



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3858/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 28 de Novembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3738/2023**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Designa, em caráter excepcional, o servidor CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.719/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, no qual se estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, código s101170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, ocupado pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, a partir da publicação desta Portaria até 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3751/2023****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Instaura processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos do Processo Administrativo nº 18.937/2023 - Proad.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18.937/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 18.937/2023, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o disposto no art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, que a presidirá; JORGE LUÍS MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa; e JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida pelo art. 149 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA****Portaria****Portaria SGP****PORTARIA TRT 18ª Nº 3752/2023****PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****Secretaria-Geral da Presidência  
Secretaria-Executiva**

Suspende as férias da Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, no período de 5 a 7 de dezembro de 2023, a fim de propiciar sua participação no Congresso de Direito Coletivo do Trabalho oferecido pela ENAMAT.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 22.926/2023,

CONSIDERANDO a realização do Congresso de Direito Coletivo do Trabalho pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2023, e a necessidade de deslocamento no dia anterior para participação no evento;

CONSIDERANDO que não há tempo hábil para incluir em pauta de deliberações do egrégio Tribunal Pleno a pretensão aduzida pela Excelentíssima Desembargadora nos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 22.926/2023, e que aguardar a próxima sessão plenária vindoura inviabilizaria a eficácia do ato;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1204/2019, no sentido da possibilidade de suspensão das férias de magistrado para participação em eventos promovidos por escolas judiciais; e

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso VI do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal, que autoriza o Presidente decidir, em matéria de férias de Desembargadores, em caso de urgência, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno,

RESOLVE, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Suspender as férias da

Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, concedidas na forma da Resolução Administrativa TRT 18º nº 55/2023, no período de 5 a 7 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**Portaria**

**Portaria SCR**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3733/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no processo do PROAD de nº 22800/2023,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 252/2023,

CONSIDERANDO, o 8ª FONACOR - Fórum Nacional das Corregedorias – que será realizado no dia 14/12/2023, das 9h30min às 13h, presencialmente, no Auditório do Conselho Nacional de Justiça,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, para a data de 14/12/2023, referente ao deslocamento, ida e volta, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO**, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, no percurso Goiânia/GO – Brasília/DF – Goiânia/GO. O percurso de ida e volta será realizado de forma aérea.

Motivo da viagem: Participação no 8ª FONACOR - Fórum Nacional das Corregedorias – no dia 14/12/2023, das 9h30min às 13h, presencialmente, no Auditório do Conselho Nacional de Justiça, localizado no SAFS Quadra 2 - Lotes 5/6, Ed. Premium, em Brasília-DF. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**Portaria SCR/DGMAG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3721/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 22570/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0010837-56.2021.5.18.0001 em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Alciane Margarida de Carvalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº 1868/2022, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto José Luciano

Leonel de Carvalho, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, para gozo no interstício de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES**, volante regional, para no dia 23 de novembro de 2023, atuar no processo 0010837-56.2021.5.18.0001 em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Alciane Margarida de Carvalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, se declarou suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 3745/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1741/2023,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 27/11/2023, ao servidor ALISSON MOURA LUDUVICE, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO. Motivo: Participação nas Correições Ordinárias das Varas do Trabalho de Anápolis-GO, realizadas no dia 27/11/2023, conforme PROAD nº 11590/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3746/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1744/2023,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 27/11/2023, aos servidores RENE GOMES PIEROTE, Técnico Judiciário, LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Agente de Segurança Judiciária, FÁBIO NEVES MARTINS, Técnico Judiciário e ALEX DE ANDRADE MORAIS, Agente de Segurança Judiciária deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO

**Motivo:**

Realização de escolta do Exmo. Desembargador-Corregedor Eugênio Cesário Rosa durante os trabalhos de Correição realizada no Foro Trabalhista de Anápolis em 27/11/2023, conforme PROAD nº 22848/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3743/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1725/2023,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado

o pagamento de

2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 22 a 24/11/2023, à servidora LYS LENLEI ROCHA, Oficial de Justiça Avaliador deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Ceres-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 22 a 24/11/2023, conforme PROAD nº 12494/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3744/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1730/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes ao período de 29 a 30/11/2023, ao servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Uruaçu-GO.

Motivo: Participação nas Correções Ordinárias do Posto Avançado de Porangatu e da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, que serão realizadas nos dias 29 e 30/11/2023, respectivamente, conforme PROAD nº 11590/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3741/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1745/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 29/11/2023 a 02/12/2023, ao servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Conduzir veículo oficial para servidores que participarão do "V Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: diálogos para a consolidação do sistema de precedentes", a realizar-se nos dias 30/11/2023 e 1º/12/2023, no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília-DF, conforme PROAD nº 21938/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**Portaria DG/SGPE**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 3736/2023**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Estabelece os novos valores das parcelas remuneratórias a que fazem jus os estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19223/2023, CONSIDERANDO as disposições dos artigos 17 e 18 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 897/2022, CONSIDERANDO a necessidade de adequar a bolsa de estágio e o auxílio-transporte pagos aos estagiários deste Tribunal aos valores praticados por outros órgãos e entidades públicas, CONSIDERANDO ainda o disposto no ATO CSJT.GP.SG Nº 119/2022, que fixa os valores da bolsa estágio e do auxílio-transporte de estagiários no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fixar a bolsa de estágio em R\$ 1.294,31 (mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) e o auxílio-transporte em R\$ 10,00 (dez reais), por dia de efetivo estágio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**Resolução**

**Resolução Administrativa**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 128/2023**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

Defere o pedido de afastamento das atividades judicantes da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, para elaboração de dissertação de mestrado profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/02/2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso XIX, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT 18ª nº 91/2019) c/c o art. 8º, § 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 82/2007, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.238/2023 - MA 138/2023 (PJe - PA 0012684-28.2023.5.18.0000), por unanimidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de afastamento das atividades judicantes da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, para desenvolvimento de dissertação do Curso de Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios do Centro Universitário IESB Brasília, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, prescrito no art. 73, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/02/2024, com a isenção da Administração para designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU).  
(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 130/2023



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Promove, pelo critério de antiguidade, a Excelentíssima Juíza CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES à titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso X, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 21.576/2023 - MA 159/2023 (PJe - PA 0012720-70.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Julgar HABILITADA para o certame, a Excelentíssima magistrada CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES.

Art. 2º Promover, pelo critério de antiguidade, a Excelentíssima Juíza do Trabalho CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES à titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz KLEBER MOREIRA DA SILVA para a Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 129/2023



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Defere o pedido de afastamento das atividades judicantes da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, para elaboração de dissertação de mestrado profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/02/2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso XIX, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT 18ª nº 91/2019) c/c o art. 8º, § 4º, da RA TRT 18ª nº 82/2007, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.240/2023 - MA 139/2023 (PJe - PA 0012702-49.2023.5.18.0000), por unanimidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de afastamento das atividades judicantes da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, para desenvolvimento de dissertação do Curso de Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios do Centro Universitário IESB Brasília, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, prescrito no art. 73, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/02/2024 e término em 31/03/2024, com a isenção da Administração para designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU).

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 132/2023**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 2988/2023, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019) c/c o art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12.939/2023 - MA 133/2023 (PJe - PA 0012624-55.2023.5.18.0000), por unanimidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª 2988/2023, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no interregno de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 136/2023**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**TRIBUNAL PLENO**

Referenda, com correção de erro material, as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3448/2023 e 3452/2023, bem como as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 3449/2023, 3451/2023 e 3446/2023, as quais designam magistrados e magistradas para cumulativamente com as atribuições regulares, atuarem CEJUSC/JT, nas cidades e datas especificadas.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de

novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 21.474/2023 - MA 158/2023 (PJe - PA 0012722-40.2023.5.18.0000), por unanimidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3448/2023, que designa magistrados e magistradas para cumulativamente com as atribuições regulares atuarem no CEJUSC/JT Goiânia, no mês de outubro, nas datas especificados, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 02 a 06 de outubro de 2023;”

Art. 2º Referendar as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 3449/2023, 3451/2023 e 3446/2023, as quais designam magistrados e magistradas para cumulativamente com as atribuições regulares, atuarem respectivamente, no CEJUSC/JT Aparecida de Goiânia, Digital e Rio Verde no mês de outubro, nas datas especificadas.

Art. 3º Referendar, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3452/2023, que designa magistrados e magistradas para cumulativamente com as atribuições regulares, atuarem no CEJUSC/JT, no mês de outubro, na cidade de Itumbiara nas datas especificadas, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos interregnos de 18 a 20, 23 a 27 e de 30 a 31 de outubro de 2023; e

.....”

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 134/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**TRIBUNAL PLENO**

Forma lista de antiguidade de Juizes Titulares de Varas do Trabalho para fins de auxílio e substituição no 2º grau, com validade para os anos de 2024 e 2025.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), art. 28 da RA TRT 18ª nº 69/2023 e art. 7º da Resolução 72 do Conselho Nacional de Justiça, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.330/2023 - MA 110/2023 (PJe - PA 0012708-56.2023.5.18.0000), por unanimidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Na análise dos critérios de habilitação para concorrer ao certame:

I - julgar INABILITADOS os(as) excelentíssimos(as) magistrados(as) JOÃO RODRIGUES PEREIRA e ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, nos termos do estatuído no art. 27 da RA 69/2023 desta Corte; e

II - declarar HABILITADOS os excelentíssimos magistrados KLEBER DE SOUZA WAKI e ISRAEL BRASIL ADOURIAN.

Art. 2º Formar a lista de antiguidade de Juizes Titulares de Varas do Trabalho, com o fim exclusivo de convocação para auxílio e substituição no 2º grau, na seguinte ordem de classificação: 1º lugar - Juiz KLEBER DE SOUZA WAKI; e 2º lugar - Juiz ISRAEL BRASIL ADOURIAN, com validade para os anos de 2024 e 2025.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 137/2023



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Transfere a Vara da Justiça do Trabalho de Posse para Águas Lindas de Goiás e cria o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Posse, vinculado à Vara da Justiça do Trabalho de Formosa.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, incisos XV e XVII, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.270/2023 - MA 114/2023 (PJe - PA 0012707-71.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Vara da Justiça do Trabalho de Posse para Águas Lindas de Goiás, englobando sob a sua jurisdição os municípios de Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Padre Bernardo, Mimoso de Goiás e Águas Lindas de Goiás, que sediará a respectiva Vara da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. A transferência de que trata este artigo será efetivada com a instalação da Vara do Trabalho de Águas Lindas, que deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Criar o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Posse, vinculado à Vara do Trabalho de Formosa.

Parágrafo único. A jurisdição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Posse será composta pelos municípios de Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Cavalcante, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, Simolândia, Sítio D'Abadia e Teresina de Goiás.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 139/2023



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Aprova o envio de proposta ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para criação de 2 (duas) Varas da Justiça do Trabalho com sede nos municípios de Trindade e Senador Canedo, e dá outras providências.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", e art. 25, XXI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho

da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.733/2023 - MA 142/2023 (PJe - PA 0012713-78.2023.5.18.0000), por unanimidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o envio de proposta ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) de criação de 2 (duas) Varas da Justiça do Trabalho e respectivos cargos de juiz do trabalho e de servidores, cargos em comissão e de funções comissionadas, sendo:

I - 1(uma) com sede no Município de Senador Canedo, com jurisdição estendida aos Municípios de Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis e Caldazinha; e

II - 1(uma) com sede no Município de Trindade, com jurisdição estendida aos Municípios de Abadia de Goiás, Campestre de Goiás, Goianira, Guapó, Santa Bárbara de Goiás e Varjão.

Parágrafo único. A criação de que trata o *caput* será implementada por meio da transferência - ou da redistribuição - de 2 (duas) Varas da Justiça do Trabalho - e respectivos cargos e funções - que tenham sido extintas por não se adequarem às exigências insertas na Resolução CSJT nº 296/2021.

Art. 2º Em caso de inviabilidade da criação das Varas do Trabalho de Senador Canedo e Trindade, mediante transferência ou redistribuição pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na forma do artigo anterior, e na hipótese da falta de viabilidade da aprovação do Projeto de Lei nº 1.940/2015, fica aprovada subsidiariamente proposta para que seja criada a mesma quantidade de Varas do Trabalho e respectivos cargos, com alteração da localidade de instalação, da seguinte forma: 4 (quatro) Varas do Trabalho com sedes nos municípios de Senador Canedo, Trindade, Iporá e Valparaíso de Goiás (2ª).

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 135/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022 (RAINT/2022).

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT 18ª nº. 91/2019) e § 2º do art. 48 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 10/2022, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.918/2023 - MA 89/2023 (PJe - PA 0012712-93.2023.5.18.0000), por unanimidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022 (RAINT/2022).

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 138/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Forma lista de merecimento de Juízes Titulares de Varas do Trabalho para fins de auxílio e substituição no 2º grau, com validade para os anos de 2024 e 2025.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), art. 28 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2023 e art. 7º da Resolução 72 do Conselho Nacional de Justiça, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.334/2023 - MA 141/2023 (PJe - PA 0012719-85.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Na análise dos critérios de habilitação para concorrer ao certame:

I - julgar INABILITADOS os(as) excelentíssimos(as) magistrados(as) JOÃO RODRIGUES PEREIRA, ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS e RODRIGO DIAS DA FONSECA, nos termos do art. 27 da Resolução Administrativa 69/2023 desta Corte; e

II - declarar HABILITADOS os excelentíssimos magistrados KLEBER DE SOUZA WAKI, CELSO MOREDO GARCIA e ISRAEL BRASIL ADOURIAN.

Art. 2º Formar a lista de merecimento de Juízes Titulares de Varas do Trabalho, com o fim exclusivo de convocação para auxílio e substituição no 2º grau, apenas com o excelentíssimo magistrado CELSO MOREDO GARCIA, em observância à pontuação aferida nestes autos e ante a confrontação com a lista de antiguidade, com validade para os anos de 2024 e 2025.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 131/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Referenda, com alteração, as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 2963/2023, 2964/2023 e 2967/2023, que designam magistrados e magistradas para realizarem audiências nos CEJUSC/JT, respectivamente, de Goiânia, Aparecida de Goiânia e CEJUSC - DIGITAL, nos períodos especificados; e Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 2968/2023 e 2969/2023, que designam magistrados e magistradas para realizarem audiências nos CEJUSC/JT, respectivamente, de Rio Verde e Itumbiara, nos períodos especificados.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019) c/c o art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18.477/2023 - MA 134/2023 (PJe - PA 0012617-63.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, com alteração e correção de erro material, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 2963/2023, que designa magistrados e magistradas para realizarem audiências no CEJUSC/JT de Goiânia, no mês de setembro, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar da 1ª Vara do

Trabalho de Goiânia, no dia 1º e no interregno de 04 a 06 de setembro de 2023;  
(...)

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 25 a 29 de setembro de 2023.”

Art. 2º Referendar, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 2964/2023, que designa magistradas para realizarem audiências no CEJUSC/JT de Aparecida de Goiânia, no mês de setembro, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)  
(...)

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no dia 1º e nos interregnos de 04 a 06 e de 11 a 15 de setembro de 2023.”

Art. 3º Referendar, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 2967/2023, que designa magistrados e magistradas para realizarem audiências no CEJUSC/JT DIGITAL, no mês de setembro, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)  
(...)

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, no interregno de 25 a 29 de setembro de 2023.”

Art. 4º Referendar as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 2968/2023 e 2969/2023, que designam magistrados e magistradas para realizarem audiências nos CEJUSC/JT, respectivamente, de Rio Verde e Itumbiara, no mês de setembro, nas datas nelas especificadas.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 133/2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2975/2023, que altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 966/2017, a qual dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e autoriza horário excepcional de atendimento odontológico no mês de outubro de 2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do TRT DA 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.125/2023 - MA 132/2023 (PJe - PA 0012625-40.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2975/2023, que acrescenta o § 1º-A ao art. 1º e altera o art. 2º, *caput*, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 966/2017, a qual dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, além de autorizar o atendimento odontológico aos filhos(as) e servidores(as), no mês de outubro de 2023, até as 19 horas.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 22908/2023

Interessado(a): CLÁUDIA CRISTINA NATAL SILVA PERILO

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2023

Decisão: Deferimento

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 22921/2023 (PROAD)

Interessado(a): RAFAELA DE OLIVEIRA TANGLEICA

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 22929/2023

Interessado(a): JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO

Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos, e prorrogação da dependência econômica

Decisão: Deferimento.

### **Extrato de Elogio (Republicação)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 22619/2023 - Elogio Funcional

Requerente: Juiz Édison Vacari – Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia

Interessados: Adalman Ricardo de Oliveira, Aline Palheta de Oliveira, Daiane da Cunha Marques, Débora Niquini da Costa, Elêus Dâmaso de Lima, Fernanda Maria do Couto Jácome, Fernanda Camila de Souza Fraga, Lauro Lustosa de Alencar Neto, Ludmilla Ferreira de Souza Fraga, Maria Aparecida Fernandes Cabral, Patrícia Carla de Souza Nery, Patrícia Evangelista da Silva e Silvestre Ferreira Leite Júnior.

Motivo: pela dedicação e comprometimento.

\*Extrato republicado por erro material.

### Portaria

### Portaria SGPE

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 3737/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº

**11776/2023,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO ROCHA** (s203396), ocupante de cargo

da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau da 18ª Região - Cejusc-JT/1º Grau

, na modalidade Integral, a partir de 01/12/2023 a 29/02/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

### PORTARIA TRT 18ª Nº 3742/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 22778/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora GLEIZILENE BRAZ PEREIRA DOS SANTOS, código s163180, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis, anteriormente ocupada pela servidora LILIAN RAQUEL SARAIVA, código s162353.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

### PORTARIA TRT 18ª Nº 3739/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 20752/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JÚLIA FERNANDES AZEVEDO(s202302), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 9/10/2023 a 9/10/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

### PORTARIA TRT 18ª Nº 3740/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22771/2023,

**RESOLVE:**

Art. Art. 1º Autorizar o servidor ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO(s011705), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 14/11/2023 a 14/11/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**DIVISÃO DE SAÚDE****Despacho****Despacho DS****PU****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 22374/2023

Interessado(a): CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO

Assunto: Reembolso de vacinas/ 2023

Decisão: DEFERIMENTO

**ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	DIVISÃO DE SAÚDE	16
Portaria GP/SGPE	1	Despacho	16
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	2	Despacho DS	16
Portaria	2		
Portaria SGP	2		
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3		
Portaria	3		
Portaria SCR	3		
Portaria SCR/DGMAG	3		
DIRETORIA GERAL	4		
Portaria	4		
Portaria DG	4		
Portaria DG/SGPE	5		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	6		
Resolução	6		
Resolução Administrativa	6		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14		
Despacho	14		
Despacho SGPE	14		
Portaria	14		
Portaria SGPE	14		